PORTARIA nº. 695/2026, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

FRANCISCO CARLOS SCHIESSL, Prefeito Municipal de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o art. 67, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, resolvo expedir a presente:

CONCEDER FÉRIAS REMUNERADAS

Art. 1º. Fica autorizado a conversão de 2/3 de férias em abono pecuniário a servidora **IVANILDA LILER**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE PEDAGÓGICO**, com base no art. 79, §1º da Lei nº 004, de 27 de janeiro de 1997, referente ao período aquisitivo de 2024/2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se todas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo, 30 de setembro de 2026.

FRANCISCO CARLOS SCHIESSL
Prefeito Municipal

ANA MARIA LOPES VIEIRA
Secretária Municipal De Educação
Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.